



**Emenda Individual de Execução Obrigatória (Impositiva) ao Projeto de Lei Complementar nº 037/2025 que estima a receita e fixa as despesas do Município de Cataguases para o Exercício Financeiro de 2026.**

**Autor:** Júnio Valentim

**Objeto da despesa e finalidade:** ao reforço da dotação orçamentária para repasse de recursos ao Caixa Escolar Vicente de Paulo Dias, CNPJ 00.327.396/0001-86, situada na Alameda dos Pinheiros, S/N, Bairro Paraíso, cujo intuito será a aquisição de equipamentos e material permanente para a Escola Municipal Enedina Prata, conforme demanda da escola a ser apresentada no plano de trabalho pelo diretor responsável.

**Conta a ser acrescida:** 12.361.0017.2100 - Manutenção do Ensino Fundamental 1 – Anos

Iniciais

4.4.50.42.00.00.00.00 – Auxílios

1.500.000.1001.901 - Recursos não vinculados de Impostos –

Emenda Impositiva

**Valor:** R\$ 5.000,00

**Conta a ser diminuída:** 04.122.0000.0001 - Emendas Parlamentares – Art. 98 Lei Orgânica

3.3.90.99.00.00.00.00 - A Classificar

1.500.000.0000.000 - Recursos não vinculados de Impostos

**Aplicação em saúde?**     (   ) Sim             ( X ) Não

**Assinatura do vereador proponente**

Câmara Municipal de Cataguases  
Praça Santa Rita, 498, Centro  
Cataguases - MG